



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 517A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.paranhos.ms.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03
Avenida Marechal Dutra, 1500
Telefone: (67) 3480-1225
Site: www.paranhos.ms.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIOMAR KLABUNDE

VICE-PREFEITO

- ALFREDO SOARES DOS SANTOS

PATRICIA SANDER BIESEK

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAINE

SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CLEONICE BARCE DE LIMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ALAIR LUIS MICUANSKI ROSSETTI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

ROBSON RAMBO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

MARCILENE ROHENKOHL VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NEFTALI DANAIDE HEREBIA CANETE KLABUNDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E ACAO SOCIAL

JOSE VALDECIR MORAIS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53
Rua Harry Amorin Costa, 767
Telefone: (67) 3480-1125
Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 517A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 008/2026

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e a CLASSIFICAÇÃO FINAL do PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025, aberto através do EDITAL nº 001/2025, homologado por intermédio do Decreto Municipal n. 081/2025,

CONVOCA:

Os candidatos **NEILIZE DUARTE**, inscrição nº 20250521231, classificada em 3º lugar, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos - Escola Municipal Indígena Prof. Adriano Pires - Ext. Mal. Cand. Rondon**, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, no prazo de até 15 (quinze) dias, a fim de contrato temporário, por prazo determinado e para atender excepcional interesse público, para o cargo para o qual se inscreveram, munido com original e fotocópia da seguinte documentação:

02 (duas) Fotografias 3x4, recente, tirada de frente,
Fotocópia da Cédula de Identidade,
Cópia e comprovante situação cadastral - CPF,

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS,
Comprovante de Residência atualizado,
Carteira de Habilitação (quando for o caso),
Fotocópia de Casamento (quando for o caso),
Fotocópia de comprovação de Inscrição no PIS/PASEP,
Fotocópia de Certificado de Escolaridade Exigido para o Cargo,

Fotocópia do Título de eleitor com certidão de quitação perante a justiça eleitoral,
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de incorporação (se do sexo masculino),
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes,

Antecedentes civil e criminal,

<https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Atestado admissional,

Conta no Banco do Brasil,

Declaração de Bens,

Declaração de não acúmulos de cargos,

Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública,

Carta de Anuência das lideranças indígenas (quando for o caso).

Paranhos/MS, 01 de junho de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 017/2026

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e a CLASSIFICAÇÃO FINAL do PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, aberto através do EDITAL nº 001/2025, homologado por intermédio do Decreto Municipal n. 080/2025,

CONVOCA:

Os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, no prazo de até 15 (quinze) dias, a fim de contrato temporário, por prazo determinado e para atender excepcional interesse público, para o cargo para o qual se inscreveram, munido com original e fotocópia da seguinte documentação:

· 02 (duas) Fotografias 3x4, recente, tirada de frente,

· Fotocópia da Cédula de Identidade,

· Cópia e comprovante situação cadastral - CPF,

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

· Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS,

· Comprovante de Residência atualizado,

· Carteira de Habilitação (quando for o caso),

· Fotocópia de Casamento (quando for o caso),

· Fotocópia de comprovação de Inscrição no PIS/PASEP,

· Fotocópia de Certificado de Escolaridade Exigido para o Cargo,

· Fotocópia do Título de eleitor com certidão de quitação perante a justiça eleitoral,

· Fotocópia do Certificado de Reservista ou de

Dispensa de incorporação (se do sexo masculino),

· Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes,

· Antecedentes civil e criminal,

<https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

· Atestado admissional,

· Conta no Banco do Brasil,

· Declaração de Bens,

· Declaração de não acúmulos de cargos,

· Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública.

Paranhos/MS, 01 de junho de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 517A

Página 3 de 3

PROFESSOR - ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025030474	THAYS PORTO DE JESUS CAMBI	06/08/1980	24	0,5	24,5	42º

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025001799	MARIANE VITÓRIA BENITES ALVARENGA	01/04/2007	26	0	26	13º

ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
20250021051	JANAINA SILVA DOS SANTOS	12/11/2005	18	0	18	26º
20250021067	MARCOS VARELA DO NASCIMENTO	26/06/1995	18	0	18	27º

PORTARIA Nº 149/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre vacância de cargo efetivo que se especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR**, de provimento efetivo, ocupado pela servidora **CLAUDIA ELAINE PERES**, matrícula nº 21311-2, em decorrência de sua **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade**, concedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR**, com efeitos a partir de **1º de junho de 2026**, conforme estabelecido no processo administrativo nº 2026.04.06170P.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Paranhos - MS, 01 de junho de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre vacância de cargo efetivo que se especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de **MOTORISTA II**, de provimento efetivo, ocupado pelo servidor **RAMAO MARCONDES PUKER**, matrícula nº 121001-1, em decorrência de sua **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade**, concedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR**, com efeitos a partir de **1º de junho de 2026**, conforme estabelecido no processo administrativo nº 2026.04.06169P.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Paranhos - MS, 01 de junho de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre vacância de cargo efetivo que se especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, de provimento efetivo, ocupado pela servidora **LINDALVA BARTHIMAM DA SILVA**, matrícula nº 48324-1, em decorrência de sua **aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, concedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR**, com efeitos a partir de **1º de junho de 2026**, conforme estabelecido no processo administrativo nº 2026.04.06168P.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Paranhos - MS, 01 de junho de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal